



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 967 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução nº 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde no âmbito deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Portaria nº 836/2019, desta Presidência;

CONSIDERANDO a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Acre, para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI nº 0002279-81.2025.8.01.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- I - Desembargador **Luis Camolez**, como coordenador;
- II - Juiz de Direito **Marcelo Coelho Carvalho**, como vice-coordenador;
- III - Diretora de Gestão de Pessoas **Nassara Nasseralla Pires**, como membro;
- IV - Gerente de Qualidade de Vida **Dala Maria Castelo Nogueira**, como membro;
- V - Médico **Fabício Lemos de Souza**, como membro.

Art. 2º A responsabilidade de secretariar o Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Acre será atribuída à servidora Adalcilene Pinheiro Araripe, sem prejuízo de suas demais funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 13/03/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2037749** e o código CRC **C29B0D12**.